

MOÇÃO DE APOIO Nº 006/2025

MOÇÃO DE APOIO À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL QUE EXTINGUE A REELEIÇÃO NO PODER EXECUTIVO E ESTABELECE MANDATO ÚNICO DE CINCO ANOS.

O Vereador **André Rodrigues da Silva (Progressistas)**, juntamente com os demais vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Art. 110, inciso VII, cominado com o art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de TAPEJARA-RS, vêm apresentar **MOÇÃO DE APOIO** à proposta de Emenda Constitucional que extingue a reeleição no Poder Executivo e estabelece mandato único de cinco anos.

JUSTIFICATIVA

Os vereadores abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente apresentar a presente Moção de Apoio, a ser deliberada por este Egrégio Plenário, nos seguintes termos:

Considerando a aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/2022, que propõe o fim da reeleição para os cargos do Poder Executivo – Presidente da República, Governadores e Prefeitos – a partir de 2028;

Considerando que a referida proposta prevê, ainda, o aumento dos mandatos para cinco anos e a unificação das eleições, medida que visa racionalizar o processo eleitoral e reduzir custos públicos;

Considerando que o modelo atual de reeleição tem sido historicamente criticado por favorecer o uso da máquina pública para fins eleitorais, pela concentração excessiva de poder e pelo estímulo à práticas de troca de favores e interesses pessoais, em prejuízo da renovação política e do compromisso com o interesse público;

Considerando que o fim da reeleição, aliado ao mandato único e à unificação dos pleitos, representa uma oportunidade real de renovar a política brasileira, fortalecer a democracia e moralizar o exercício de cargos eletivos no Executivo;

Considerando que mandatos eletivos devem ser encarados como missão temporária e não como carreira profissional, sendo a renovação de lideranças e ideias um princípio fundamental para o pleno funcionamento do regime democrático.

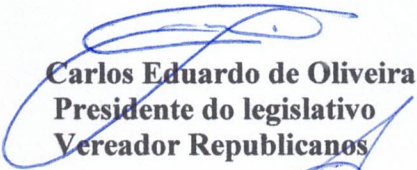
Diante do exposto, manifestamos apoio integral à Proposta de Emenda Constitucional nº 12/2022.

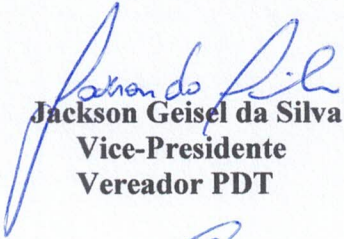
Tapejara - RS, 11 de junho de 2025



Agente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

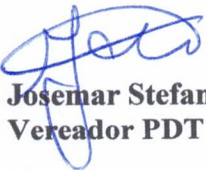
Vereadores signatários

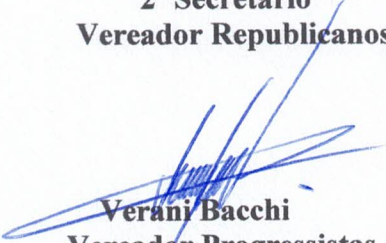

Carlos Eduardo de Oliveira
Presidente do legislativo
Vereador Republicanos


Jackson Geisel da Silva
Vice-Presidente
Vereador PDT

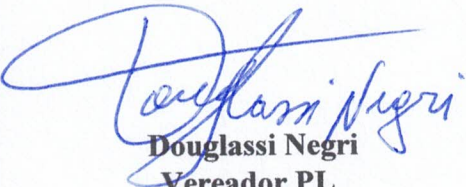

André Rodrigues da Silva
1º Secretário
Vereador Progressistas


Cleiton Vinícius da Silva
2º Secretário
Vereador Republicanos


Josemar Stefani
Vereador PDT


Verani Bacchi
Vereador Progressistas


Everton Rovani
Vereador Progressistas


Douglassi Negri
Vereador PL


Fabiana Rodigheri
Vereadora MDB


Maeli Brunetto
Vereadora MDB


Jairo Michelin
Vereador MDB



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural, Bairro Centro - Tapejara - RS
CEP 98950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - CNPJ 33.117.792/0001-38

